



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino – Região de Itapevi
E. E. Padre Romeo Mecca
Rua dos Cariocas, nº22 – Suburbano – Itapevi. Tel.: 2658-8112
e-mail: e048999a@educacao.sp.gov.br



EDITAL PARA GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (GOE)

A Diretora da Escola Estadual Padre Romeo Mecca no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- I- Ser aprovado nos Módulos 1, 2, 3 e 3.1 - Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar de 2025 do curso Formação para o Desenvolvimento das Habilidades do QAE - 2025.
- II - Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar - GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;
- III - Não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano;
- IV - Ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;
- V- Ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar - GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Unidade Regional de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;
- VI - Elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

II - DO PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

III - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação deverá ser realizada apartir de 26/01/2026, no horário das 10h às 16h, na Escola Estadual Padre Romeo Mecca, situada à Rua: dos Cariocas, 22 – PQ. Suburbano – Itapevi - SP

IV-DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Proposta de Trabalho deverá conter:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver; Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino – Região de Itapevi
E. E. Padre Romeo Mecca

Rua dos Cariocas, nº22 – Suburbano – Itapevi. Tel.: 2658-8112
e-mail: e048999a@educacao.sp.gov.br



execução com eficácia.

V - DA ENTREVISTA E SELEÇÃO

O candidato participará de entrevista no ato da entrega da Proposta de Trabalho e Plano de Ação a ser realizada pela equipe gestora da unidade escolar.

A designação será efetivada por Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado

Itapevi, 23 de janeiro de 2026